

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº208 de 30 de outubro de 2023

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 7137/2023.
De 30 de outubro de 2023.

Súmula: "Outorga, a título precário, permissão de uso de imóvel do Município, na forma que especifica, de acordo com a Lei Orgânica Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 61.960/2023:

DECRETA

Art. 1º. Outorgar a título precário, a qual poderá ser revogada a qualquer momento, permissão de uso pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado por novos períodos, em favor da Caixa Econômica Federal, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, para utilização de posto de atendimento, área de imóvel de propriedade do Município de Fazenda Rio Grande, correspondente a sala térrea no Paço Municipal, com área de 30,66 metros quadrados, conforme matrícula n. 6096 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º. Fica autorizada a realização de benfeitorias úteis e necessárias pela Caixa Econômica Federal, na área do imóvel do qual se permite o uso no presente Decreto, as quais não serão futuramente indenizadas pelo Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 30 de outubro de 2023.



Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO N.º 7138/2023
DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Súmula: Abertura de crédito adicional complementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$499.592,48(quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1677/2022, de 21 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 499.592,48(quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.001 - SM DE ADMINISTRAÇÃO

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração

4.122.40.2002.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$27.367,47

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

14.001 - SM DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças

4.123.40.2048.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$3.352,53

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.002 - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica

10.301.41.2053.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$65.733,30

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.002 - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica

10.301.41.2053.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$36.811,46

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.005 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Manutenção da Folha de Pagamento - Atenção Especializada em Saúde

10.302.41.2207.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$9.587,61



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.005 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10.302.41.2207.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$76.052,72

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil

12.365.43.2073.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica R\$39.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

03.001 - SM DE SAÚDE

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde

10.301.41.2008.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$3.949,44

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.003 - FUNDEB

Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental

12.361.43.2161.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica R\$42.042,35

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.003 - FUNDEB

Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental

12.361.43.2161.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica R\$132.293,65

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001 - SM DE EDUCAÇÃO

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação

12.361.43.2013.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica R\$5.493,65

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.003 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - AC

Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial Alta Complexidade

8.244.49.2084.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$7.846,62

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001 - SM DE EDUCAÇÃO

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação

12.361.43.2013.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica R\$49.697,34

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Manutenção da Folha de Pagamento Conselho Tutelar

8.243.49.6008.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$364,34

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$27.367,47



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$3.352,53

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$7.846,62

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$364,34

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica R\$39.000,00

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica R\$42.042,35

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica R\$132.293,65

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica R\$5.493,65

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica R\$49.697,34

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$65.733,30

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$36.811,46

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$9.587,61

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$76.052,72

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$3.949,44

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1677/2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de Outubro de 2023, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 30 de Outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

DATE: 30/10/2023 16:49:23-0900

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº208 de 30 de outubro de 2023

Página 2



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7139/2023
DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$392.000,00(trezentos e noventa e dois mil reais), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1677/2022, de 21 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 392.000,00(trezentos e noventa e dois mil reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.003 - FUNDEB

Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental

12.361.43.2074.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 70% R\$392.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.003 - FUNDEB

Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental

12.361.43.2074.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 70% R\$392.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1677/2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de Outubro de 2023, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 30 de Outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gouvbr MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Data: 30/10/2023 16:45:23 -0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 037/2022
FORNECEDOR: AFSA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 48.697.752/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, CONFORME PREGÃO 10/2023.
MODALIDADE: PREGÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 037/2022

FORNECEDOR: VILLAS CESTAS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIO LTDA
CNPJ: 42.671.235/0001-55

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, CONFORME PREGÃO 10/2023.
MODALIDADE: PREGÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2023

FORNECEDOR: CLAASSEN ARQUITETURA E ENGENHARIA

CNPJ: 11.466.961/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PLENÁRIO E RECEPÇÃO.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Edital de Chamamento Nº 005/2023

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, por meio

de seu Departamento Administrativo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato aprovado em Concurso Público para provimento do cargo abaixo descrito, seguindo a ordem de classificação, conforme regido pelo Edital Nº 001/2022, com homologação através do Edital Nº 010/2022 em 06/06/2022:

Cargo	Nome	Classificação
Contador	JOANA D'ARC DE OLIVEIRA	4º Lugar

1. O candidato constante deste chamamento deverá comparecer, impreterivelmente, no dia 06 (seis) de novembro de 2023, às 14h, junto à sala de reuniões da Câmara Municipal, situada na Rua Farid Stephens, no 179, bairro Pioneiros, Fazenda Rio Grande, Paraná, para reunião e informações sobre admissão.

2. O prazo para entrega de documentos e para a posse do cargo será de 20 (vinte) dias úteis a contar da data da reunião marcada no item anterior.

3. O candidato que não comparecer no dia e horário indicado, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do dia posterior ao da reunião para comparecer junto ao Departamento Administrativo da Câmara Municipal, sem prejuízo à vaga. Decorrido esse prazo, o candidato que não se manifestar será considerado como desistente e perderá a vaga.

4. Caso não haja interesse em assumir a vaga, o candidato deverá comparecer pessoalmente junto ao Departamento Administrativo da Câmara Municipal, para assinar documento pertinente à desistência ou de pedido para final de lista.

Fazenda Rio Grande, 30 de outubro de 2023

ALESANDRO BORDIGNON WEISS.00460572914
Assinado da forma digital por ALESANDRO BORDIGNON WEISS.00460572914
Data: 2023.10.30 15:25:41 -0300

ALESANDRO BORDIGNON WEISS
Presidente

gouvbr Documento assinado digitalmente
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 30/10/2023 15:59:36 -0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

gouvbr Documento assinado digitalmente
THAYNARA CARVALHO MURATA
Data: 30/10/2023 15:12:49 -0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br

THAYNARA CARVALHO MURATA
Dir. Departamento Administrativo



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Cultura
Rua São Nicolau 2450, bairro Iguazu - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83833.138 - CNPJ 95.422.966/0001-02
Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: culturafazenda@gmail.com

PORTARIA SMC Nº 013/2023

Súmula: "Designa servidor como responsável pela prestação de contas de diárias da Secretaria Municipal de Cultura, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, na qualidade de Gestor da Secretaria Municipal de Cultura de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto sob o nº 6795/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor municipal Caio Duarte Boryça, matrícula nº 351470, como responsável pela PRESTAÇÃO DE CONTAS das diárias da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º A referida nomeação não faz jus à majoração dos proventos do servidor.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de outubro de 2023.

Caio Duarte Boryça
Assistente Administrativo

Natanáel Ferreira Coutinho
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 6.795/2023

Natanáel Ferreira Coutinho
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 6.795/2023

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº208 de 30 de outubro de 2023

Página 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 006/2023

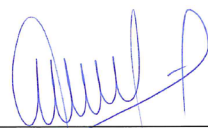
A Prefeitura de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal Antônio Baldan, no uso das atribuições legais conferidas, pelas Deliberações nº 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e pelo Parecer de legalidade, 767/2023 emitidos pelo Núcleo da Área Metropolitana Sul – NRE – AM – Sul.

HOMOLOGA

Art. 1º – O Regimento Escolar, da Escola Municipal Antônio Baldan, do Município de Fazenda Rio Grande, com oferta de: Educação Infantil – EI, Ensino Fundamental – EF- e Educação Especial, código nº 2001, 4035, 3016 e 6415 respectivamente.

Art. 2º O Regimento Escolar, homologado por este Ato de Homologação, entra em vigor a partir do início do ano letivo de 2024, ficando revogado o Ato de Homologação nº 38/2021 e disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de Outubro de 2023.


Ednelson Queiroz-Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

Rua Espanha, 66, Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 007/2023


A Prefeitura de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal do Campo Senador Alô Guimarães, no uso das atribuições legais conferidas, pelas Deliberações nº 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e pelo Parecer de legalidade, 777/2023 emitidos pelo Núcleo da Área Metropolitana Sul – NRE – AM – Sul.

HOMOLOGA

Art. 1º – O Regimento Escolar, da Escola Municipal do Campo Senador Alô Guimarães, do Município de Fazenda Rio Grande, com oferta de: Educação Infantil – EI, Ensino Fundamental – EF, código nº 2002, 4026, 4036, respectivamente.

Art. 2º O Regimento Escolar, homologado por este Ato de Homologação, entra em vigor a partir do início do ano letivo de 2024, ficando revogado o Ato de Homologação nº 35/2021 e disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 30 de Outubro de 2023.


Ednelson Queiroz-Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

Rua Espanha, 66, Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

UNIDADE DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL -
UPT FAZENDA RIO GRANDE – PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023

Ficam convocados:

- os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS TERRITORIAIS E AMBIENTAIS – CMPPTA, criada nos termos do artigo 126 da Lei Complementar n.º 04/2006, nomeados pelos Decretos nº 5998/2021 e 6289/2022;
- os membros do Grupo de Acompanhamento, nomeados pelos Decretos 5952/2021 e 6451/2022;
- os membros da Equipe Técnica Municipal, nomeados pelas Portarias 202/2021 e 112/2022 que nomeiam os membros da Equipe Técnica Intersetorial de Acompanhamento de Serviço de Revisão do Plano Diretor do Município de Fazenda Rio Grande;
- os nobres vereadores da Câmara de Municipal de Fazenda Rio Grande; para OFICINA TÉCNICA para discussão do Plano de Ação e Investimentos e Minutas das Leis que compõe o Plano Diretor Municipal à realizar-se no dia 07 de novembro, às 15:00 horas, na Sala de Treinamento (sala 1) da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Espanha, 66 – Bairro Nações.

Pauta

- 1 Plano de Ação e Investimentos;
- 2 Minuta das Leis que compõe o Plano Diretor.

Fazenda Rio Grande, 26 de outubro de 2023.

HIDEKI
YANAGITA:72411597
991
Assinado de forma digital por
HIDEKI YANAGITA:72411597991
Dados: 2023.10.27 10:01:13
-03'00'
Hideki Yanagita
Sistema de Informações - UPT

UNIDADE DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL -
UPT FAZENDA RIO GRANDE – PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2023

Ficam convocados:

- os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS TERRITORIAIS E AMBIENTAIS – CMPPTA, criada nos termos do artigo 126 da Lei Complementar n.º 04/2006, nomeados pelos Decretos nº 5998/2021 e 6289/2022;
- os membros do Grupo de Acompanhamento, nomeados pelos Decretos 5952/2021 e 6451/2022;
- os membros da Equipe Técnica Municipal, nomeados pelas Portarias 202/2021 e 112/2022 que nomeiam os membros da Equipe Técnica Intersetorial de Acompanhamento de Serviço de Revisão do Plano Diretor do Município de Fazenda Rio Grande;
- os nobres vereadores da Câmara de Municipal de Fazenda Rio Grande;
- TODOS OS MUNICÍPIES. para OFICINA COMUNITÁRIA para discussão do Plano de Ação e Investimentos e Minutas das Leis que compõe o Plano Diretor Municipal à realizar-se no dia 07 de novembro, às 18:30 horas, na Sala de Treinamento (sala 1) da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Espanha, 66 – Bairro Nações.

Pauta

- 1 Plano de Ação e Investimentos;
- 2 Minuta das Leis que compõe o Plano Diretor.

Fazenda Rio Grande, 30 de outubro de 2023.

HIDEKI
YANAGITA:724115
97991
Assinado de forma digital por
HIDEKI
YANAGITA:72411597991
Dados: 2023.10.30 08:00:24
-03'00'
Hideki Yanagita
Sistema de Informações - UPT

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº208 de 30 de outubro de 2023

Página 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 77/2023
PROTOCOLO 49001/2023 - Processo Administrativo nº. 195/2023
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistema de alarme monitorado, contemplando monitoramento 24 horas, todos os dias, deslocamento tático móvel ao local o mais breve em caso de disparo do alarme, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato e os respectivos serviços de instalação, configuração e suporte técnico e garantia de funcionamento. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 31/10/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 14/11/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUIZ GUILHERME RODRIGUES
Data: 30/10/2023 13:17:42-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 98/2023

A Pregoeira municipal, no uso de suas atribuições legais, declara **SUSPENSO** o Pregão Eletrônico nº 98/2023, o qual tem por objeto a "Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, ampliação, manutenção e configuração da rede GPON passiva/ativa e compra de equipamentos para atender as demandas das Secretarias Municipais", tendo em vista o pedido do setor técnico pela necessidade de alterações no projeto, e ainda considerando a impugnação e Nota Técnica Aut/ITI/TCU8/2023.

O aviso de divulgação do novo edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e demais meios de comunicação pertinentes, em atendimento aos prazos estabelecido no Art. 4º, Inciso V, da Lei Federal nº 10.520/2002.

O novo edital será disponibilizado a qualquer interessado no endereço eletrônico <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023>.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU HINESI
Data: 30/10/2023 16:23:49-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Evelyn Cristina dos Santos A. N. Pereira
Pregoeira Municipal
Portaria 108/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 79/2023, o qual tem como objeto a "Contratação da empresa especializada para fornecimento de serviços de link dedicado ponto a ponto RAV_L2 - RAV_L2 IP/MPLS e Metro Ethernet para atendimento ao Armazém da Família", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa LIGGA TELECOMUNICACOES S.A., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.368.865/0001-66, vencedora do grupo 01 com valor total de R\$ 7.067,88 (sete mil e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 744/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Data: 30/10/2023 10:02:48-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/2023
PROTOCOLO 4741/2023 - Processo Administrativo nº. 237/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos em atendimento à Resolução Estadual nº. 631/2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 31/10/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 16/11/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUIZ GUILHERME RODRIGUES
Data: 30/10/2023 13:17:42-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 87/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de parque com acessibilidade visando atender o público geral e os usuários da Secretaria Municipal de Assistência Social", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa L. J. DA SILVA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.616.543/0001-88, vencedora dos itens 01, 02 e 03, com valor total de R\$ 12.210,00 (doze mil duzentos e dez reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 747/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Data: 30/10/2023 10:02:48-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº. 007/2023, a qual tem como objeto a contratação de empresa para reforma de muro e cobertura da Unidade de Saúde Santa Terezinha, conforme resolução estadual nº 932/2021 e de acordo com disposto no memorial descritivo e seus anexos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: DOK ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 35.786.112/0001-02, vencedora do certame, com o valor de R\$ 187.179,85 (cento e oitenta e sete mil cento e setenta e nove reais e cinco centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 740/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de Outubro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.10.30 10:15:12 -03'00'

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 208 de 30 de outubro de 2023

Página 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2023

Processo Administrativo nº. 230/2023 Protocolo nº 18786/2023

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para realização de obras de ampliação da Unidade Básica De Saúde Gralha Azul, conforme resolução estadual Nº 765/2022 e de acordo com o disposto no memorial descritivo e seus anexos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **LEGISLAÇÃO:** Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998. **Horário/Data da Abertura:** às 09h30min do dia 17 de novembro de 2023. **Horário/Data Recebimento dos Envelopes:** até as 09h29min do dia 17 de novembro de 2023. **Local:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações - Térreo. O edital completo estará à disposição dos interessados a partir da data desta publicação, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
Geovana Maria Cordeiro
Data: 27/10/2023 10:08:25-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Geovana Maria Cordeiro
Presidente Suplente da CPL
Portaria nº 110/2023



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR

RESOLUÇÃO Nº 59/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião realizada no dia 30 de outubro de 2023.

Resolve:

Art. 1º-Aprovar a Divulgação do Resultado Final do Chamamento Público nº 001/2023 SMAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
Fabiana Palinger Andrczevecz
Data: 30/10/2023 16:08:25-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabiana Palinger Andrczevecz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Pioneiros - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - SMAS

A Comissão de Seleção, instituída pela Portaria 008/2023, de 03/10/2023, publicada no Diário Eletrônico nº 198/2023, para avaliar e julgar as propostas referentes ao Edital de Chamamento Público nº 001/2023 - SMAS de 28 de julho de 2023, publicado em Diário Oficial Eletrônico nº 169/2023 de 04 de setembro de 2023, realizando acolhimento e escolha de Organizações da Sociedade Civil interessadas em formalizar parceria nos moldes da Lei 13019/2014, alterada pela Lei 13204 de 14 de dezembro de 2015 e o Decreto Municipal 4442/2017 e demais normativas aplicáveis, após análise das propostas concorrentes ao Termo de Colaboração para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Adultos, bem como após observar todas as etapas de recursos e contra razões previstas no referido Edital, vem apresentar e divulgar o **RESULTADO FINAL** do Chamamento Público em tela, listando as Organizações da Sociedade Civil aptas a celebrar o Termo de Colaboração, conforme segue:

1) APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Parecer: Atendeu os critérios de julgamento estabelecidos na Tabela 1 do referido Edital de Chamamento Público nº 001/2023 - SMAS de 28 de julho de 2023.

Pontuação: 10,0

2) CADI - Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral.

Parecer: Atendeu os critérios de julgamento estabelecidos na Tabela 1 do referido Edital de Chamamento Público nº 001/2023 - SMAS de 28 de julho de 2023.

Pontuação: 10,0

Para legitimidade do ato, publica-se o presente no Diário Oficial do Município.

Fazenda Rio Grande, 30 de outubro de 2023.

Fabiana Palinger Andrczevecz
Fabiana Palinger Andrczevecz
Matrícula 350624

Márcia Rejane Carvalho
Márcia Rejane Carvalho
de Freitas Tiski
Matrícula 355370

Valéria Maria Silva de Mello
Valéria Maria Silva de Mello
Matrícula 349263



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 420/2023 - RETIFICAÇÃO

Processo nº. 424/2023

Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **VALDEIA DE FATIMA ANTUNES BORGES**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade, formalizado pela servidora **VALDEIA DE FATIMA ANTUNES BORGES**, matrícula nº 351394, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais;

Considerando, ainda, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº 424/2023, estando devidamente formalizada e com todos os procedimentos regulares;

Considerando, por fim, a Súmula 473 do STF, que possibilita à administração anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, **ANULA** o ATO DE CONCESSÃO de mesma numeração, anteriormente publicado, para que seja ele integralmente substituído por este; e

CONCEDE, nos termos dos artigos 31, "a", 32 e 23, II, "a", da Lei Municipal nº 70/2001, c/c o artigo 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal, a Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor do provento proporcional inicial de **R\$ 1.223,18 (um mil duzentos e vinte e três reais e dezoito centavos)**.

No entanto, será garantida a percepção do **menor vencimento** (conforme o art. 120 da Lei Municipal nº 70/2001 c/c a Lei Municipal 1.072/2015 e as revisões gerais anuais, das remunerações e dos subsídios, extensíveis aos proventos de inatividade e às pensões), correspondente ao valor de **R\$ 1.356,64 (um mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, com efeitos a partir de **16/10/2023**.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art. 40, § 8º, da CF c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004).

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
Diretor Presidente - FAZPREV

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022

Avenida das Araucárias, 177 - salas 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR
fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Pioneiros - Fazenda Rio Grande - Paraná.
Fone: 3608-7640



RESOLUÇÃO Nº 44/2023/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações,

Considerando a Reunião realizada em 30/10/2023, ata nº 440/2023-CMDCA;

Considerando que o CMDCA, atuando em prol da infância e adolescência, postula que para que o Conselho Tutelar desempenhe adequadamente suas atribuições, todos os Conselheiros precisam atuar em sintonia, conhecendo tanto o papel desse relevante órgão quanto as atribuições que cabem ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e demais integrantes da Rede de Proteção à criança e ao adolescente.

Considerando que a capacitação conjunta dos Conselheiros de Direitos do CMDCA, da Rede de Proteção e dos novos Conselheiros Tutelares (titulares e suplentes) eleitos no Processo de Escolha 2023, apoia e fortalece o CMDCA ao passo que desenvolve no âmbito do Conselho Tutelar competências necessárias à prevenção, à identificação de evidências, ao diagnóstico e ao enfrentamento de todas as formas de violência e violação de direitos contra a criança e o adolescente, subsidiando inclusive ações e planejamento no âmbito do próprio CMDCA.

Considerando nesta data o saldo disponível da Deliberação 084/2019/CEDCA, devidamente aprovada pelo CMDCA. DELIBERAÇÃO 084/2019/cedca: "Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná – Incentivo CMDCA".

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a contratação de capacitação para Conselheiros de Direitos do CMDCA e Conselheiros Tutelares Eleitos e Suplentes, com o tema "CMDCA e Conselho Tutelar – Atribuições e Relações com a Rede de Proteção na Garantia de Direitos de Crianças

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



e Adolescentes", utilizando saldo disponível da DELIBERAÇÃO 084/2019/cedca: "Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná – Incentivo CMDCA".

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br
SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 30/10/2023 14:58:15 -0300
Verifique em <https://releste.dia.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 003/2023

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 282 de 08 de julho de 2005 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2023.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Termo de Adesão da Deliberação 019/2023-CEDI/PR – Desenvolvimento de projetos, programas e ações para a implementação de serviço de centro-dia e outras linhas de ação em prol da população idosa, conforme Lei Federal nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, com recursos Fundo a Fundo do Fundo Estadual de Assistência Social;

Art. 2º – Aprovar o Plano de Ação da Deliberação 019/2023-CEDI/PR – Desenvolvimento de projetos, programas e ações para a implementação de serviço de centro-dia e outras linhas de ação em prol da população idosa, conforme Lei Federal nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, com recursos Fundo a Fundo do Fundo Estadual de Assistência Social;

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2023.

Cristina Sueli Bertozini
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos- CMDI
Fazenda Rio Grande - Paraná



Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 004/2023

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 282 de 08 de julho de 2005 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2023.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a prorrogação do mandato do Conselheiros até março de 2024, em ocasião de nova Assembleia de Eleição de novos Conselheiros.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2023.

Cristina Sueli Bertozini
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos- CMDI
Fazenda Rio Grande - Paraná



Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640